



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 36/2022
, 4 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4371/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 204.305,55 (Duzentos e quatro mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0047.1397 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	
Cód. Reduzido 932	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.305,55
SUBTOTAL	204.305,55
TOTAL	204.305,55

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0011.1045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 219	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
001.12.361.0047.2028 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 251	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84.305,55
	SUBTOTAL	204.305,55
	TOTAL	204.305,55

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.